



www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 1274/ 2019 , DE 07 DE MAIO DE 2019 .

**Autoriza a inclusão de nova ação de governo no PPA e na LDO, e a abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária Anual, para o exercício financeiro de 2019 .**

MAURO CESAR CENCI, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte LEI

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir para o exercício de 2019 nos anexos da Lei Municipal nº **1.135** de 17/10/2017, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2018/2021 e nos anexos da Lei Municipal nº **1.231**/2018 de 10/10/2018, que estabeleceu a Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO para o exercício de 2019, uma ação de governo que objetiva a realização de obras de reforma e ampliação do Centro de Saúde do município, conforme especificações a seguir:

CÓDIGO/NOME DA AÇÃO: 38 - Reforma e Ampliação do Centro de Saúde

OBJETIVO Realizar obras de reforma e de ampliação do Centro de Saúde do município.

CLASSIFICAÇÃO: 01 - Projeto

UNIDADE EXECUTORA: 06.02 - Fundo Municipal de Saúde

CÓDIGO/FUNÇÃO: 10. Saúde

CÓDIGO/SUBFUNÇÃO: 301 - Atenção Básica

CÓDIGO/PROGRAMA 11. Atenção Básica em Saúde

PRODUTO Obra Construída/Ampliada

UNIDADE DE MEDIDA M2

| METAS FÍSICAS    | 2019     | TOTAL    |
|------------------|----------|----------|
| Metros Quadrados | 2.271,00 | 2.271,00 |

| METAS FINANCEIRAS   | 2019         | TOTAL        |
|---------------------|--------------|--------------|
| Recursos Ordinários | 0,00         | 0,00         |
| Recursos Vinculados | 3.252.111,23 | 3.252.111,23 |
| TOTAL               | 3.252.111,23 | 3.252.111,23 |

**Art. 2º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2019, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 3.252.111,23 (três milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, cento e onze reais e vinte e três centavos), nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL ESPECIAL:

Órgão 06.00 Secretaria Municipal de Saúde

Unidade 06.02 Fundo Municipal de Saúde

Função 10 Saúde

Sub-função 301 Atenção Básica  
 Programa 11 Atenção Básica em Saúde  
 Ação 1.038 Reforma e Ampliação do Centro de Saúde  
 Fonte 303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)  
 Despesa 449051 Obras e Instalações  
 Valor em R\$ 3.000.000,00

Órgão 06.00 Secretaria Municipal de Saúde  
 Unidade 06.02 Fundo Municipal de Saúde  
 Função 10 Saúde  
 Sub-função 301 Atenção Básica  
 Programa 11 Atenção Básica em Saúde  
 Ação 1.038 Reforma e Ampliação do Centro de Saúde  
 Fonte 785 FES - Ampliação do Centro de Saúde  
 Despesa 449051 Obras e Instalações  
 Valor em R\$ 2.111,23

Órgão 06.00 Secretaria Municipal de Saúde  
 Unidade 06.02 Fundo Municipal de Saúde  
 Função 10 Saúde  
 Sub-função 301 Atenção Básica  
 Programa 11 Atenção Básica em Saúde  
 Ação 1.038 Reforma e Ampliação do Centro de Saúde  
 Fonte 830 Programa Requalifica UBS - Reforma  
 Despesa 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
 Valor em R\$ 250.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL R\$ 3.252.111,23.

**Art. 3º** Para dar cobertura ao valor da meta financeira da ação de governo incluída no PPA e na LDO e a abertura do Crédito Adicional Especial conforme especificado nos artigos 1º e 2º respectivamente, ficam indicados os recursos do superávit financeiro do exercício de 2018 e o excesso de arrecadação de receitas conforme definido no art. 43, § 1º, I e II da Lei nº 4.320/64, e demonstrado a seguir:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2018:

Nº FONTE/DESCRIÇÃO

785 - FES - Ampliação do Centro de Saúde

VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO 2.011,23

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 2.011,23.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

|                        |                                    |
|------------------------|------------------------------------|
| RECEITA                | 1.7.2.8.01.1.1.00.00               |
| DESCRIÇÃO              | Cota Parte do ICMS - Principal     |
| CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE | 000 - Recursos Ordinários (Livres) |
| EXCESSO DE ARREC BRUTA | 3.750.000,00                       |
| (-) DEDUÇÃO FUNDEB     | (750.000,00)                       |
| EXCESSO DE ARRECADAÇÃO | 3.000.000,00                       |

|                        |                                                                             |
|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| RECEITA                | 1.7.1.8.08.1.1.00                                                           |
| =====                  | =====                                                                       |
| DESCRIÇÃO              | Transferências Advindas de Emendas<br>Parlamentares Individuais - Principal |
| -----                  | -----                                                                       |
| CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE | 830 - Programa Requalifica UBS - Reforma                                    |
| -----                  | -----                                                                       |
| EXCESSO DE ARRECADAÇÃO | 250.000,00                                                                  |
| -----                  | -----                                                                       |

|                        |                                                   |
|------------------------|---------------------------------------------------|
| RECEITA                | 1.3.2.1.00.1.1.00                                 |
| =====                  | =====                                             |
| DESCRIÇÃO              | Remuneração de Depósitos Bancários -<br>Principal |
| -----                  | -----                                             |
| CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE | 785 - FES - Ampliação do Centro de Saúde          |
| -----                  | -----                                             |
| EXCESSO DE ARRECADAÇÃO | 100,00                                            |
| -----                  | -----                                             |

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 3.250.100,00.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu Paraná, 07 de maio de 2019 .

MAURO CESAR CENCI

Prefeito Municipal

*Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.*

*Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 31/05/2019*